

# ALVARÁ

# 6

O alvará é obrigatório para todas as empresas, e é obtido logo no início do negócio. Ele é o responsável por permitir e legalizar a operação de uma empresa. Em lojas físicas o alvará deve ficar visível para todos.

- Para as minhas duas lojas os meus contadores foram quem fizeram todo o processo, então foi super tranquilo. Por isso falo novamente, escolha muito bem o seu contador.

## I. COMO ELE FUNCIONA

O Alvará funciona como uma autorização para exercer as atividades - toda empresa precisa (até mesmo e-commerce que possui um sede para escritório e estoque).

## II. O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- O alvará é feito pela prefeitura.
- Antes de alugar um ponto comercial verificar se aquele espaço está apto e regularizado.
- Se em uma vistoria é constatado que o estabelecimento não tem alvará, o dono do negócio tem 30 dias para providenciá-lo. Caso contrário, é cobrada uma multa de mais de 2 mil reais.
- Na falta de alvará, o negócio pode ser fechado definitivamente e acarretar no cancelamento do seu registro profissional. Pode também haver a apreensão de bens, mercadorias, etc.

# ALVARÁ

- Para validar o Alvará de Funcionamento, é necessário obter uma série de licenças. Essas licenças, podem envolver a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros. Tudo depende do grau de complexidade do seu negócio.

## III. TIPOS DE LICENÇAS:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (segurança do local); Licença Ambiental; Licença Sanitária; Registro de produtos químicos controlados; Produtos de origem animal. No nosso caso o que mais importa é o laudo do corpo de bombeiros.

## IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Planta do imóvel onde você pretende abrir seu negócio;
- Cópia do recibo do IPTU pago;
- CPF e RG, originais ou cópias, da pessoa responsável pelo negócio;
- Cadastro do Contribuinte Mobiliário, ou CCM, obtido na Secretaria das Finanças;
- O Setor, Quadra e Lote - também chamado de SQL - do imóvel;
- Declaração de atividade - para que você usará o imóvel e qual área será destinada aos consumidores;
- Certificado de conclusão de imóvel recém-construído.